

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC**TOMADA DE PREÇO**

Nr.: 6/2019 - TP

Processo Administrativo: 48/2019
Processo de Licitação: 48/2019
Data do Processo: 14/06/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REMOÇÃO, REMENDO PROFUNDO E RECONSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA VERÔNICA SCHEID, CENTRO, COM ÁREA TOTAL DE 6.112 M2, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 59/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 15 de Julho de 2019, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 48/2019, Licitação nº 6/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: PROCESSO LICITATÓRIO N. 48/2019 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 06/2019 OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REMOÇÃO, REMENDO PROFUNDO E RECONSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NA RUA VERÔNICA SCHEID, CENTRO, COM ÁREA TOTAL DE 6.112 M2, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. Empresas participantes habilitadas: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA e SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA. ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS. As 09:15 horas do dia 15/07/2019, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Bernardino os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 27/2019 e 108/2019, estando presentes o presidente Sr. Alcino Beloli Borges, e os membros Nereu Bruno Fritzen, Tegla Ines Krindges Ludwig e Edilaine Gomes Werner, para julgamento das propostas apresentadas pelas CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA e SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA. Registra-se a ausência dos representantes legais das empresas, sendo que os mesmos foram comunicados sobre a data e horário de abertura de propostas por e-mail conforme comprovantes em anexo através dos endereços de e-mail informados pelas mesmas e também foi publicado no site no devido processo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se com abertura dos envelopes contendo a documentação de proposta de preços dos interessados habilitados, tendo sido qualificados os fornecedores acima mencionados. Em seguida analisou-se as propostas de preços e foi constatado de que o cronograma físico financeiro anexo a proposta da empresa SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA apresentava valor total de R\$ 242.167,49 e na proposta apresentava o valor total de R\$ 246.525,99, registra-se que no envelope de proposta havia duas propostas impressas e assinadas pelo representante legal, uma emitida do Betha auto cotação e outra realizada no word pelo modelo do Edital, porém ambas com os valores iguais de R\$ 246.525,99, considerando a divergência de valores entre a proposta e o cronograma a proposta foi desclassificada, já a proposta da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA foi apresentada de acordo com o Edital, dando sequência a Comissão de Licitação tendo conhecimento dos preços fixados no Edital de acordo com o projeto de engenharia em anexo ao processo, sob responsabilidade da secretaria interessada, constatado de que os mesmos estão dentro do praticado na região, considerando de que os preços ofertados é vantajoso para o município, julgou vencedora nos itens e respectivos valores de forma global conforme relação abaixo. Após a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, inciso I deste mesmo Artigo, como não houve a presença dos representantes legais no ato da sessão, não houve desistência de recurso, conforme dispõe o inciso IV e VI, do Artigo 43 da mesma Lei, portanto, em se tratando da modalidade Tomada de Preços, o prazo recursal será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia após a abertura dos envelopes de proposta, estando convocados os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifeste neste período. Considerando o feriado municipal de 19/07/2019, o prazo para apresentação de recurso encerra na data de 23/07/2019 as 17:00 horas.

Participante: 3738 - CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50		0,0000	330,53	826,33
2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	M2	6.112,00		0,0000	0,30	1.833,60
3	remoção pavimento existente, com transporte do material, e=5cm	M3	16,81		0,0000	2,18	36,65
4	escavação mecanizada de solo de 1ª categoria, para remendo profundo (profundidade mínima 0,50m)	M3	168,07		0,0000	5,24	880,69
5	sub base p/ pavimentação com pedra rachão h=30cm	M3	100,84		0,0000	112,94	11.388,87
6	base para pavimentação com brita graduada h=20cm	M3	67,23		0,0000	107,41	7.221,17
7	IMPRIMAÇÃO CM 30	M2	336,13		0,0000	8,56	2.877,27
8	pintura de ligação c/RR-2C à taxa de 0,6L/m²	M2	336,13		0,0000	2,38	799,99
9	construção de pavimento (CBUQ), BLINDER, e=3cm, excl. transporte	M3	10,09		0,0000	940,24	9.487,02
10	transporte local de material betuminoso - DMT = 60 km	Und	605,40		0,0000	0,91	550,91
11	lavagem limpeza da pista existente	M2	5.811,20		0,0000	1,89	10.983,17
12	pintura de ligação c/RR-2C à taxa de 0,6L/m²	M2	5.811,20		0,0000	2,38	13.830,66
13	construção de pavimento (CBUQ), BLINDER, e=3cm, excl. transporte	M3	174,34		0,0000	940,24	163.921,44
14	transporte local de material betuminoso - DMT = 60 km	Und	10.460,40		0,0000	0,91	9.518,96
15	remoção de meio fio existente	M	33,50		0,0000	1,68	56,28
16	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, SOLO 1ª CATEGORIA	M3	8,06		0,0000	5,24	42,23
17	base para pavimentação com brita graduada h=10cm	M3	2,69		0,0000	107,41	288,93
18	IMPRIMAÇÃO CM 30	M2	26,84		0,0000	8,56	229,75
19	pintura de ligação c/RR-2C à taxa de 0,6L/m²	M2	26,84		0,0000	2,38	63,88
20	construção de pavimento (CBUQ), BLINDER, e=3cm, excl. transporte	M3	0,81		0,0000	940,24	761,59

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2019 - TP**

Processo Administrativo: 48/2019
Processo de Licitação: 48/2019
Data do Processo: 14/06/2019

Folha: 2/2

Participante: 3738 - CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
21	transporte local de material betuminoso - DMT = 60 km	Und	48,60		0,0000	0,91	44,23
22	pintura manual faixa de retenção com tinta acrílica emuls. água e=4mm - branca	M2	28,00		0,0000	30,14	843,92
23	PINTURA MEC. DE FAIXA C/ TINTA ACRILICA EMULS.AGUA E=0,4MM AMARELA	M2	19,20		0,0000	27,25	523,20
24	PINTURA MEC. DE FAIXA C/ TINTA ACRILICA EMULS.AGUA E=0,4MM BRANCA	Und	76,40		0,0000	27,25	2.081,90
25	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	6.112,00		0,0000	0,30	1.833,60
26	pintura manual faixa de pedestres com tinta acrílica emuls. água e=4mm - branca	M2	112,00		0,0000	30,14	3.375,68
Total do Participante ----->							244.301,92
Total Geral ----->							244.301,92

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

São Bernardino, 15 de Julho de 2019

COMISSÃO:

ALCINO BELOLI BORGES - - Presidente da Comissão de Licitação
NEREU BRUNO FRITZEN - - MEMBRO
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO